

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
1606 DE 02/04/2004

LEI Nº 6534/04
de 17 de março de 2004

Denomina a área verde situada na Rua Valter Dellú no Campo dos Alemães divisando com o bairro Parque Residencial União de Praça Pe. Wagner Rodolfo da Silva.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

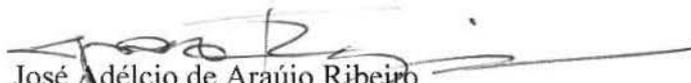
Art. 1º. Fica denominada a área verde situada na Rua Valter Dellú no Campo dos Alemães divisando com o bairro Parque Residencial União de Praça Pe. Wagner Rodolfo da Silva

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de março de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quatro.


William de Souza Freitas
Resp/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 040/04 de autoria do Vereador Roberto Barbosa)